



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 703, de 08 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Reitoria- RTR, constante do Processo SEI nº 072.4137.2026.0024208-23;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente para Manejo Ético dos Animais Comunitários, constituído através da Portaria n.º. 422/2026, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/07/2026.

REPRESENTANTES DOS CAMPI

- **SILMARA ALMEIDA DE CARVALHO**, matrícula nº. 72.368085, lotada no Coordenação do Colegiado do Curso de Zootecnia – CCZOO-ITA, *campus* Universitário de Itapetinga, na condição de suplente;
- **RABI REZEDÁ**, matrícula nº. 72.492724, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, *campus* Universitário de Itapetinga, na condição de suplente;
- **GABRIELE MARISCO DA SILVA**, matrícula nº. 72.509548, lotada no Laboratório de Microbiologia Básica Aplicada– LABMBA, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições da Portaria nº. 551/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 422/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600